



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

02/02/2026
Secretário Geral

GABINETE DO VEREADOR NEDY SANTANA VALE JUNIOR -PP

INDICAÇÃO Nº 04 /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, e a Secretaria competente, **Solicitando a construção das salas destinadas a descanso e as atividades extracurriculares, como musica,jogos,canto,dança, entre outras, na escola Municipal de Tempo Integral Noemi Santos Pereira.**

JUSTIFICATIVA

A proposta fundamenta-se na necessidade de alinhar o ensino regular às práticas pedagógicas complementares, considerando que a modalidade de ensino em tempo integral exige a integração entre atividades acadêmicas e atividades extracurriculares.

Salas específicas para descanso e atividades diferenciadas contribuem significativamente para o desenvolvimento socioeducativo dos estudantes.

A oferta desses espaços proporcionará mais conforto, acolhimento e estímulo ao aprendizado, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, artístico, motor e social dos discentes, conforme os princípios da educação integral moderna

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 02 de fevereiro de 2026.

NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Vereador/Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
02/02/2026 ÀS HS 10:00	
DOCUMENTO(S) EM 1	LAJIDAS(S)
Assinatura	